

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
"EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE"

Lei Nº 013, de 31 de março de 1989

CONCEDE REAJUSTE DOS SALÁRIOS, VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DO PESSOAL DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de salários, vencimentos e gratificações do pessoal do Quadro do Poder Executivo, na forma dos anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo poderá, por Decreto, reajustar os salários, vencimentos e gratificações dos seus servidores nos mesmos índices adotados pelo Governo Federal para correção do Piso Nacional de Salários.

Art. 3º - Fica para 10 (dez) o número de vagas de Agente Administrativo e para 05 (cinco) o número de vagas de Secretária.

Art. 4º - Fica criado, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a função de Contador, com o número de vagas limitado a 01 (um).

Art. 5º - Ficam extintas as funções de Auxiliar Administrativo e de Auxiliar de Secretária, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 6º - A carga horária semanal do Médico e do Cirurgião Dentista fica modificada para 12 (doze) horas.

Art. 7º - A carga horária semanal da função de Assistente Social fica modificada para 30 (trinta) horas.

Art. 8º - O número de vagas das diversas funções constantes do Anexo II, vinculadas à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais poderá ser desdobrada nos casos de admissão de pessoal com carga horária inferior.

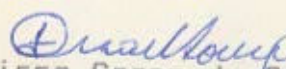


PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
"EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE"

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de março de 1989.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, aos 31
de março de 1989.


Francisco Cesar de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
- EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE -

ATA A LEI Nº 013 DE 31 DE MARÇO DE 1989

NOME	CARGOS COMISSIONADO	NÍVEL	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
				VENC.	GRAT. REPRES.
Departamento	Chefe de Gabinete	CDA-1	01	50,00	200,00
	Secretário de Administração e Finanças	CDA-1	01	50,00	200,00
	Secretário de Educação, Cultura e Desportos	CDA-1	01	50,00	200,00
	Secretário de Saúde e Ação Social	CDA-1	01	50,00	200,00
	Secretário de Obras, Serviços Públicos e Agricultura	CDA-1	01	50,00	200,00
	Diretor do Departamento de Administração	CDA-2	01	40,00	160,00
	Diretor do Departamento de Finanças	CDA-2	01	40,00	160,00
	Diretor do Departamento de Ensino de 12 Grau	CDA-2	01	40,00	160,00
	Diretor do Departamento de Ensino de 20 Grau	CDA-2	01	40,00	160,00
	Diretor do Departamento de Cultura	CDA-2	01	40,00	160,00
	Diretor do Departamento de Desportos	CDA-2	01	40,00	160,00
	Diretor do Departamento de Saúde	CDA-2	01	40,00	160,00
	Diretor do Departamento de Ação Social	CDA-2	01	40,00	160,00
	Diretor do Departamento de Obras	CDA-2	01	40,00	160,00
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	CDA-2	01	40,00	160,00
	Diretor do Departamento de Agricultura	CDA-2	01	40,00	160,00
	Chefe do Setor de Pessoal	CDA-3	01	30,00	120,00
	Chefe do Setor de Serviços Gerais e Manutenção	CDA-3	01	30,00	120,00
	Chefe do Setor de Rendas	CDA-3	01	30,00	120,00
	Chefe do Setor de Contabilidade	CDA-3	01	30,00	120,00
	Chefe do Setor de Tesouraria	CDA-3	01	30,00	120,00
	Chefe do Setor de Merenda Escolar	CDA-3	01	30,00	120,00
	Secretario da Junta de Serviço Militar	NDI-1	01	20,00	80,00
	Encarregado do INCRA	NDI-1	01	20,00	80,00

[Assinatura]

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SERIE DE CLASSES	NÍVEL	QUANT.	SALARIO	CARGA HOR/SEMANAL
	Datilografo I	ANM-01	03	63,90	40 horas
	Datilografo II	ANM-02	03	67,09	40 horas
	Datilografo III	ANM-03	03	70,44	40 horas
	Datilografo IV	ANM-04	03	73,96	40 horas
	Datilografo V	ANM-05	03	77,65	40 horas
	Recepcionista I	ANM-01	02	63,90	40 horas
	Recepcionista II	ANM-02	02	67,09	40 horas
	Recepcionista III	ANM-03	02	70,44	40 horas
	Recepcionista IV	ANM-04	02	73,96	40 horas
	Recepcionista V	ANM-05	02	77,65	40 horas
	Auxiliar de Biblioteca I	ANM-01	01	63,90	40 horas
	Auxiliar de Biblioteca II	ANM-02	01	67,09	40 horas
	Auxiliar de Biblioteca III	ANM-03	01	70,44	40 horas
	Auxiliar de Biblioteca IV	ANM-04	01	73,96	40 horas
	Auxiliar de Biblioteca V	ANM-05	01	77,65	40 horas
	Fiscal de Servicos Publicos I	ANM-01	02	63,90	40 horas
	Fiscal de Servicos Publicos II	ANM-02	02	67,09	40 horas
	Fiscal de Servicos Publicos III	ANM-03	02	70,44	40 horas
	Fiscal de Servicos Publicos IV	ANM-04	02	73,96	40 horas
	Fiscal de Servicos Publicos V	ANM-05	02	77,65	40 horas
1.6. Atividades Agro-pecuarias	Tecnico Agricola I	ANM-10	01	99,08	30 horas
	Tecnico Agricola II	ANM-11	01	104,03	30 horas
	Tecnico Agricola III	ANM-12	01	109,23	30 horas
	Tecnico Agricola IV	ANM-13	01	114,69	30 horas
	Tecnico Agricola V	ANM-14	01	120,42	30 horas
	Auxiliar de Veterinaria I	ANM-10	01	99,08	30 horas
	Auxiliar de Veterinaria II	ANM-11	01	104,03	30 horas
	Auxiliar de Veterinaria III	ANM-12	01	109,23	30 horas
	Auxiliar de Veterinaria IV	ANM-13	01	114,69	30 horas
	Auxiliar de Veterinaria V	ANM-14	01	120,42	30 horas
1.7. Assistencia de Enfermagem	Visitador Sanitario I	ANM-01	01	63,90	40 horas
	Visitador Sanitario II	ANM-02	01	67,09	40 horas
	Visitador Sanitario III	ANM-03	01	70,44	40 horas
	Visitador Sanitario IV	ANM-04	01	73,96	40 horas
	Visitador Sanitario V	ANM-05	01	77,65	40 horas
	Parteira Practica I	ANM-01	05	63,90	40 horas
	Parteira Practica II	ANM-02	05	67,09	40 horas
	Parteira Practica III	ANM-03	05	70,44	40 horas
	Parteira Practica IV	ANM-04	05	73,96	40 horas
	Parteira Practica V	ANM-05	05	77,65	40 horas

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SERIE DE CLASSES	NÍVEL	QUANT.	SALARIO	CARGA HOR/SEMANAL
	Agente de Saude I	ANM-01	01	63,90	40 horas
	Agente de Saude II	ANM-02	01	67,09	40 horas
	Agente de Saude III	ANM-03	01	70,44	40 horas
	Agente de Saude IV	ANM-04	01	73,96	40 horas
	Agente de Saude V	ANM-05	01	77,65	40 horas
	Auxiliar de Enfermagem I	ANM-01	03	63,90	40 horas
	Auxiliar de Enfermagem II	ANM-02	03	67,09	40 horas
	Auxiliar de Enfermagem III	ANM-03	03	70,44	40 horas
	Auxiliar de Enfermagem IV	ANM-04	03	73,96	40 horas
	Auxiliar de Enfermagem V	ANM-05	03	77,65	40 horas
	Atendente de Enfermagem I	ANM-01	03	63,90	40 horas
	Atendente de Enfermagem II	ANM-02	03	67,09	40 horas
	Atendente de Enfermagem III	ANM-03	03	70,44	40 horas
	Atendente de Enfermagem IV	ANM-04	03	73,96	40 horas
	Atendente de Enfermagem V	ANM-05	03	77,65	40 horas
	Tecnico Lab. Anal. Clinicas I	ANM-10	01	99,08	30 horas
	Tecnico Lab. Anal. Clinicas II	ANM-11	01	104,03	30 horas
	Tecnico Lab. Anal. Clinicas III	ANM-12	01	109,23	30 horas
	Tecnico Lab. Anal. Clinicas IV	ANM-13	01	114,69	30 horas
	Tecnico Lab. Anal. Clinicas V	ANM-14	01	120,42	30 horas
	Auxiliar Lab. Anal. Clinicas I	ANM-01	01	63,90	40 horas
	Auxiliar Lab. Anal. Clinicas II	ANM-02	01	67,09	40 horas
	Auxiliar Lab. Anal. Clinicas III	ANM-03	01	70,44	40 horas
	Auxiliar Lab. Anal. Clinicas IV	ANM-04	01	73,96	40 horas
	Auxiliar Lab. Anal. Clinicas V	ANM-05	01	77,65	40 horas
2.1. Comunicacoes	Telefonista I	ATA-01	15	63,90	30 horas
	Telefonista II	ATA-02	15	67,09	30 horas
	Telefonista III	ATA-03	15	70,44	30 horas
	Telefonista IV	ATA-04	15	73,96	30 horas
	Telefonista V	ATA-05	15	77,65	30 horas
2.2. Operacao de Maquinas e Veiculos	Tratorista I	ATA-01	02	63,90	40 horas
	Tratorista II	ATA-02	02	67,09	40 horas
	Tratorista III	ATA-03	02	70,44	40 horas
	Tratorista IV	ATA-04	02	73,96	40 horas
	Tratorista V	ATA-05	02	77,65	40 horas
	Motorista I	ATA-01	05	63,90	40 horas
	Motorista II	ATA-02	05	67,09	40 horas
	Motorista III	ATA-03	05	70,44	40 horas
	Motorista IV	ATA-04	05	73,96	40 horas
	Motorista V	ATA-05	05	77,65	40 horas

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SERIE DE CLASSES	NÍVEL	QUANT.	SALARIO	CARGA HOR/SEMANAL
2.3. Conservacao, Limpeza, zeladoria, vigilancia e assemelhados	Auxiliar de Servicos Gerais I	ATA-01	06	63,90	40 horas
	Auxiliar de Servicos Gerais II	ATA-02	06	67,09	40 horas
	Auxiliar de Servicos Gerais III	ATA-03	06	70,44	40 horas
	Auxiliar de Servicos Gerais IV	ATA-04	06	73,96	40 horas
	Auxiliar de Servicos Gerais V	ATA-05	06	77,65	40 horas
	Garf I	ATA-01	04	63,90	40 horas
	Garf II	ATA-02	04	67,09	40 horas
	Garf III	ATA-03	04	70,44	40 horas
	Garf IV	ATA-04	04	73,96	40 horas
	Garf V	ATA-05	04	77,65	40 horas
	Vigia I	ATA-01	10	63,90	40 horas
	Vigia II	ATA-02	10	67,09	40 horas
	Vigia III	ATA-03	10	70,44	40 horas
	Vigia IV	ATA-04	10	73,96	40 horas
	Vigia V	ATA-05	10	77,65	40 horas
	Zelador I	ATA-01	15	63,90	40 horas
	Zelador II	ATA-02	15	67,09	40 horas
	Zelador III	ATA-03	15	70,44	40 horas
	Zelador IV	ATA-04	15	73,96	40 horas
	Zelador V	ATA-05	15	77,65	40 horas
	Coveiro I	ATA-01	04	63,90	40 horas
	Coveiro II	ATA-02	04	67,09	40 horas
	Coveiro III	ATA-03	04	70,44	40 horas
	Coveiro IV	ATA-04	04	73,96	40 horas
	Coveiro V	ATA-05	04	77,65	40 horas
2.4. Merenda Escolar	Merendeira I	ATA-01	15	63,90	40 horas
	Merendeira II	ATA-02	15	67,09	40 horas
	Merendeira III	ATA-03	15	70,44	40 horas
	Merendeira IV	ATA-04	15	73,96	40 horas
	Merendeira V	ATA-05	15	77,65	40 horas
2.5. Eletricidade	Eletricista I	ATA-01	03	63,90	40 horas
	Eletricista II	ATA-02	03	67,09	40 horas
	Eletricista III	ATA-03	03	70,44	40 horas
	Eletricista IV	ATA-04	03	73,96	40 horas
	Eletricista V	ATA-05	03	77,65	40 horas

CATEGORIA FUNCIONAL

CLASSES OU SERIE DE CLASSES

NÍVEL

QUANT.

SALARIO

CARGA HOR/SEMANAL

2.6. Construção Civil

Mestre de Obras I
Mestre de Obras II
Mestre de Obras III
Mestre de Obras IV
Mestre de Obras V

ATA-10 02 99,08 40 horas
ATA-11 02 104,03 40 horas
ATA-12 02 109,23 40 horas
ATA-13 02 114,69 40 horas
ATA-14 02 120,42 40 horas

Fiscal de Obras I
Fiscal de Obras II
Fiscal de Obras III
Fiscal de Obras IV
Fiscal de Obras V

ATA-01 02 63,90 40 horas
ATA-02 02 67,09 40 horas
ATA-03 02 70,44 40 horas
ATA-04 02 73,96 40 horas
ATA-05 02 77,65 40 horas

Pedreiro I
Pedreiro II
Pedreiro III
Pedreiro IV
Pedreiro V

ATA-04 02 73,96 40 horas
ATA-05 02 77,65 40 horas
ATA-06 02 81,53 40 horas
ATA-07 02 85,60 40 horas
ATA-08 02 89,88 40 horas

Encanador I
Encanador II
Encanador III
Encanador IV
Encanador V

ATA-01 02 63,90 40 horas
ATA-02 02 67,09 40 horas
ATA-03 02 70,44 40 horas
ATA-04 02 73,96 40 horas
ATA-05 02 77,65 40 horas

Servente de Obras I
Servente de Obras II
Servente de Obras III
Servente de Obras IV
Servente de Obras V

ATA-01 20 63,90 40 horas
ATA-02 20 67,09 40 horas
ATA-03 20 70,44 40 horas
ATA-04 20 73,96 40 horas
ATA-05 20 77,65 40 horas

2.7. Carpintaria

Carpinteiro I
Carpinteiro II
Carpinteiro III
Carpinteiro IV
Carpinteiro V

ATA-04 02 73,96 40 horas
ATA-05 02 77,65 40 horas
ATA-06 02 81,53 40 horas
ATA-07 02 85,60 40 horas
ATA-08 02 89,88 40 horas

3.1. Saúde

Médico I
Médico II
Médico III
Médico IV
Médico V

ANS-03 02 457,53 12 horas
ANS-04 02 480,40 12 horas
ANS-05 02 504,42 12 horas
ANS-06 02 529,64 12 horas
ANS-07 02 556,12 12 horas

Cirurgião Dentista I
Cirurgião Dentista II
Cirurgião Dentista III
Cirurgião Dentista IV

ANS-01 01 415,00 12 horas
ANS-02 01 435,75 12 horas
ANS-03 01 457,53 12 horas
ANS-04 01 480,40 12 horas

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SERIE DE CLASSES	NÍVEL	QUANT.	SALARIO	CARGA HOR/SEMANAL
	Enfermeiro I	ANS-01	01	415,00	20 horas
	Enfermeiro II	ANS-02	01	435,75	20 horas
	Enfermeiro III	ANS-03	01	457,53	20 horas
	Enfermeiro IV	ANS-04	01	480,40	20 horas
	Enfermeiro V	ANS-05	01	504,42	20 horas
	Nutricionista I	ANS-01	01	415,00	20 horas
	Nutricionista II	ANS-02	01	435,75	20 horas
	Nutricionista III	ANS-03	01	457,53	20 horas
	Nutricionista IV	ANS-04	01	480,40	20 horas
	Nutricionista V	ANS-05	01	504,42	20 horas
	Psicologo I	ANS-01	01	415,00	20 horas
	Psicologo II	ANS-02	01	435,75	20 horas
	Psicologo III	ANS-03	01	457,53	20 horas
	Psicologo IV	ANS-04	01	480,40	20 horas
	Psicologo V	ANS-05	01	504,42	20 horas
3.2. Assistencia Social	Assistente Social I	ANS-01	01	415,00	30 horas
	Assistente Social II	ANS-02	01	435,75	30 horas
	Assistente Social III	ANS-03	01	457,53	30 horas
	Assistente Social IV	ANS-04	01	480,40	30 horas
	Assistente Social V	ANS-05	01	504,42	30 horas
3.3. Agropecuaria	Engenheiro Agronomo I	ANS-01	01	415,00	20 horas
	Engenheiro Agronomo II	ANS-02	01	435,75	20 horas
	Engenheiro Agronomo III	ANS-03	01	457,53	20 horas
	Engenheiro Agronomo IV	ANS-04	01	480,40	20 horas
	Engenheiro Agronomo V	ANS-05	01	504,42	20 horas
	Medico Veterinario I	ANS-01	01	415,00	20 horas
	Medico Veterinario II	ANS-02	01	435,75	20 horas
	Medico Veterinario III	ANS-03	01	457,53	20 horas
	Medico Veterinario IV	ANS-04	01	480,40	20 horas
	Medico Veterinario V	ANS-05	01	504,42	20 horas
3.4. Engenharia	Engenheiro Civil I	ANS-01	01	415,00	20 horas
	Engenheiro Civil II	ANS-02	01	435,75	20 horas
	Engenheiro Civil III	ANS-03	01	457,53	20 horas
	Engenheiro Civil IV	ANS-04	01	480,40	20 horas
	Engenheiro Civil V	ANS-05	01	504,42	20 horas
	Arquiteto I	ANS-01	01	415,00	20 horas
	Arquiteto II	ANS-02	01	435,75	20 horas
	Arquiteto III	ANS-03	01	457,53	20 horas
	Arquiteto IV	ANS-04	01	480,40	20 horas

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
- EMANCIPAÇÃO PARA SEMPRE -

ANEXO II DE QUE TRATA A LEI Nº 013 DE 31 DE MARÇO DE 1989

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SERIE DE CLASSES	NÍVEL	QUANT.	SALARIO	CAR
2.5. Direito						
		Advogado I	ANS-01	01	415,00	
		Advogado II	ANS-02	01	435,75	
		Advogado III	ANS-03	01	457,53	
		Advogado IV	ANS-04	01	480,40	
		Advogado V	ANS-05	01	504,42	
3.6. Contabilidade						
		Contador I	ANS-01	01	415,00	
		Contador II	ANS-02	01	435,75	
		Contador III	ANS-03	01	457,53	
		Contador IV	ANS-04	01	480,40	
		Contador V	ANS-05	01	504,42	

Handwritten signature/initials

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES OU SERIE DE CLASSES	NÍVEL	QUANT.	SALARIO	CARGA HOR/SEMANAL
1.1. Acao Comunitaria	Agente Comunitario I	ANM-01	05	63,90	40 horas
	Agente Comunitario II	ANM-02	05	67,09	40 horas
	Agente Comunitario III	ANM-03	05	70,44	40 horas
	Agente Comunitario IV	ANM-04	05	73,96	40 horas
	Agente Comunitario V	ANM-05	05	77,65	40 horas
1.2. Tributacao e Arrecadacao	Controlador de Arrecadacao I	ANM-01	01	63,90	40 horas
	Controlador de Arrecadacao II	ANM-02	01	67,09	40 horas
	Controlador de Arrecadacao III	ANM-03	01	70,44	40 horas
	Controlador de Arrecadacao IV	ANM-04	01	73,96	40 horas
	Controlador de Arrecadacao V	ANM-05	01	77,65	40 horas
	Fiscal de Tributos Municipais I	ANM-01	02	63,90	40 horas
	Fiscal de Tributos Municipais II	ANM-02	02	67,09	40 horas
	Fiscal de Tributos Municipais III	ANM-03	02	70,44	40 horas
	Fiscal de Tributos Municipais IV	ANM-04	02	73,96	40 horas
	Fiscal de Tributos Municipais V	ANM-05	02	77,65	40 horas
1.3. Contabilidade	Auxiliar de Contabilidade I	ANM-01	02	63,90	40 horas
	Auxiliar de Contabilidade II	ANM-02	02	67,09	40 horas
	Auxiliar de Contabilidade III	ANM-03	02	70,44	40 horas
	Auxiliar de Contabilidade IV	ANM-04	02	73,96	40 horas
	Auxiliar de Contabilidade V	ANM-05	02	77,65	40 horas
1.4. Tesouraria	Caixa I	ANM-01	01	63,90	40 horas
	Caixa II	ANM-02	01	67,09	40 horas
	Caixa III	ANM-03	01	70,44	40 horas
	Caixa IV	ANM-04	01	73,96	40 horas
	Caixa V	ANM-05	01	77,65	40 horas
1.5. Administrativo	Agente de Compras I	ANM-01	01	63,90	40 horas
	Agente de Compras II	ANM-02	01	67,09	40 horas
	Agente de Compras III	ANM-03	01	70,44	40 horas
	Agente de Compras IV	ANM-04	01	73,96	40 horas
	Agente de Compras V	ANM-05	01	77,65	40 horas
	Agente Administrativo I	ANM-01	10	63,90	40 horas
	Agente Administrativo II	ANM-02	10	67,09	40 horas
	Agente Administrativo III	ANM-03	10	70,44	40 horas
	Agente Administrativo IV	ANM-04	10	73,96	40 horas
	Agente Administrativo V	ANM-05	10	77,65	40 horas
	Secretaria I	ANM-01	05	63,90	40 horas
	Secretaria II	ANM-02	05	67,09	40 horas
	Secretaria III	ANM-03	05	70,44	40 horas
	Secretaria IV	ANM-04	05	73,96	40 horas
	Secretaria V	ANM-05	05	77,65	40 horas